



**PORTARIA Nº 207, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Sr<sup>a</sup>. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Brasília-DF, no período dos dias 02/09 ao dia 04 de setembro de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 02/09/2025 e retorno às 00h00hs do dia 04 de setembro de 2025, **com a finalidade de cumprir agenda institucional no Gabinete nº 512, Anexo IV, da Câmara dos Deputados. A viagem tem como objetivo a participação em reunião previamente alinhada com esta Chefia de Gabinete, visando a discussão de pautas de interesse público, bem como o encaminhamento de demandas municipais e a busca por iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento do Município de Palmeirante.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE**

Palmeirante-TO, 01 de Setembro de 2025.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c8979f-01092025105330**